



UFAM

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 006/2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o documento, datado de 29.01.2002, de **João Paulo Viana**, onde requer a revalidação de seu diploma do curso de Doutorado em Ciências Biológicas, realizado na Universidade da Flórida/EUA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 298/2002 – DPG/PROPESP, datado de 7.10.2002, onde a Diretora do Departamento de Pós-Graduação, encaminha o processo para fins de homologação junto a este egrégio Conselho;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Revalidação de Diploma de Pós-Graduação/UFAM, favorável à revalidação do diploma de curso de Doutorado do requerente, Dr. João Paulo Viana;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão unânime deste Colegiado, extraída em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

REVALIDAR o diploma, em nível de doutorado em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, área de concentração **Biologia de Água Doce e Pesca Interior**, do **SR. JOÃO PAULO VIANA**, expedido pela University of Flórida/EUA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2003.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente